



cia da PETROQUÍMICASUAPE, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos eliminatórios e de responsabilidade da PETROQUÍMICASUAPE. 12.3 - Exames Médicos 12.3.1 - Nos exames médicos, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata, a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares. 12.3.2 - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exames dos sistemas neurológico, músculo-esquelético, cardiopulmonar, digestivo e geniturinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser reexaminado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas. 12.3.3 - A indicação de inaptdão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na PETROQUÍMICASUAPE. 12.3.4 - O motivo de inaptdão médica só será divulgado ao(a) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames. 12.4 - Avaliação Psicológica. 12.4.1 - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas na PETROQUÍMICASUAPE em sua área de atuação, considerando a possibilidade do exercício de atividades em condições de exposição a risco e situações de emergências, características de plantas petroquímicas. 12.4.2 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela PETROQUÍMICASUAPE, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia. 12.4.3 - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio-afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e às condições de trabalho. 12.4.4 - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando possível, dinâmica de grupo. 12.4.4.1 - Incluirão os instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade. 12.4.4.2 - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do(a) candidato(a) para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo. 12.4.5 - A inaptdão na avaliação psicológica para o exercício dos respectivos cargos, na PETROQUÍMICASUAPE, indica, tão somente, que o (a) avaliado (a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo. 12.5 - O(a) candidato(a) que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicossocial será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público. 12.6 - A contraíndicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação deste Processo Seletivo Público. 12.7 - O(a) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação nas etapas de comprovação de requisitos e biopsicossocial. 12.7.1 - O(a) candidato(a) eliminado(a) será informado(a) dessa situação por meio de documento específico, do qual constará em que fase o(a) candidato(a) foi considerado inapto(a), devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem 12.7. 12.7.2 - Não serão aceitos recursos de recursos. 12.8 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) na PETROQUÍMICASUAPE, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, classificação, Edital inscrito, motivo da eliminação e argumentação e(ou) documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação. 12.9 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13 - DA ADMISSÃO: 13.1 - Os (as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público serão convocados(as), via postal, observados os itens 10,11 e 12 e seus subitens, para se apresentarem, pessoalmente, para admissão, na data definida pela PETROQUÍMICASUAPE. 13.2 - A admissão ou readmissão será efetuada desde que o(a) candidato(a) comprove, até a referida data, os requisitos exigidos nos itens 2, 4 e 11 deste Edital. 13.3 - O(a) candidato(a) convocado(a) para admissão ou readmissão e que não atender à convocação será eliminado(a) do Certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público. 13.4 - A não apresentação dos documentos listados nos itens 2, 4 e 11 deste Edital até a data mencionada no subitem 13.1 implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

14 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS: 14.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões. 14.2 - O(A)s candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios: a) Auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); b) Auxílio-ensino (pré-escolar, ensinos fundamental e médio) para filhos(as); c) Plano de assistência médica odontológica extensiva ao cônjuge e filhos(as); d) Plano de Previdência Complementar, opcional; e) Gratificação de férias com parcela legal mais complemento espontâneo. 15 - DO CURSO DE FORMAÇÃO (EXCLUSIVO PA-

RA O CARGO DE OPERADOR(A) I): 15.1 - Os(As) candidatos(as) classificados(as) em todas as etapas anteriores, para o cargo de Operador(a) I, participarão de Curso de Formação, na condição de bolsista, de caráter obrigatório e eliminatório, cuja coordenação estará a cargo da PETROQUÍMICASUAPE. 15.2 - O plano de desenvolvimento, o regulamento e os critérios do aproveitamento do Curso serão apresentados no início do mesmo, além de todas as informações, conteúdo programático das disciplinas, carga horária, esquema de avaliação de desempenho e regime disciplinar, entre outras. 15.3 - O Curso de Formação será composto de uma carga horária de 654 horas, desenvolvido em aproximadamente 5(cinco) meses, e realizado em local a ser definido. 15.4 - Os(As) participantes do Curso de Formação terão regime de dedicação integral, com aulas de 2ª a 6ª feira e, eventualmente, aos sábados, com duração diária de 08 horas sendo obrigatória a frequência integral às aulas e demais atividades descritas no plano de desenvolvimento do Curso de Formação. 15.5 - Serão eliminados(as) do Curso de Formação, os(as) participantes que não obtiverem as notas definidas no plano de desenvolvimento e no regulamento do Curso ou, ainda, infringirem as normas da PETROQUÍMICASUAPE. 15.6 - Durante o Curso de Formação, os(as) participantes receberão uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por mês, para cobertura de gastos pessoais. 15.7 - O(A) candidato(a) na condição de bolsista que for desligado(a) do Curso de Formação, qualquer que seja o motivo, será eliminado(a) deste Processo Seletivo Público. 15.7.1 - O desligamento a que se refere o caput deste subitem acarretará a imediata suspensão da bolsa-auxílio. 15.7.2 - Em caso de desistência do(a) candidato(a) ou seu desligamento por qualquer razão, o pagamento da bolsa-auxílio será imediatamente suspenso, obrigando-se o(a) mesmo(a) a devolver à PETROQUÍMICASUAPE pro rata die o valor que tiver recebido a título de adiantamento. 15.8 - A admissão do(a) candidato(a), como empregado(a) da PETROQUÍMICASUAPE será após o término do Curso de Formação, caso o(a) mesmo(a) tenha obtido o percentual de aproveitamento e de frequência exigidos no regulamento do Curso, limitado ao número de vagas. 15.9 - A classificação final neste Processo Seletivo Público se dará conforme especificado no item 7 deste Edital.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 16.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público, contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados. 16.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a PETROQUÍMICASUAPE poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários. 16.3 - Caberá ao(a) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança. 16.4 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo Público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). 16.5 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 16.6 - Não será fornecido ao(a) candidato(a), pela PETROQUÍMICASUAPE ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo para esse fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União. 16.7 - O(a) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada ao Processo Seletivo Público e que não a atender, no prazo estipulado pela PETROQUÍMICASUAPE, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste Processo Seletivo Público. 16.8 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser convocados(as) para ingresso na PETROQUÍMICASUAPE assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos e Salários vigente à época da admissão ou readmissão. 16.9 - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a) da PETROQUÍMICASUAPE ou Sistema Petrobras dispensado(a) por justa causa 16.10 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do(a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado. 16.11 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União, e publicado nos endereços eletrônicos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.com.br) e da PETROQUÍMICASUAPE/PETROQUÍMICASUAPE (www.petroquimicasuape.com.br). 16.12 - Após a divulgação dos resultados finais, todas as informações relativas ao Processo Seletivo Público deverão ser obtidas junto à PETROQUÍMICASUAPE. 16.13 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até a divulgação dos resultados finais das provas. Após, deverá atualizar os dados cadastrais, enviando correspondência registrada para a PETROQUÍMICASUAPE (Rua Antônio Lumack do Monte, 96, sala 1401, Boa Viagem - Recife-PE - CEP 51020-350), em atenção à Gerência de Recursos Humanos, a área de Recrutamento e Seleção, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo e classificação e Edital a que se candidatou. 16.13.1 - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência, não se responsabilizando a PETROQUÍMICASUAPE e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO por eventuais prejuízos que possa sofrer o (a) candidato (a) em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. 16.14 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não

serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos. 16.15 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital. 16.16 - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO juntamente com a PETROQUÍMICASUAPE.

MAURÍCIO SANTIAGO PIMENTEL
Diretor Corporativo

ANEXO I CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E TÉCNICO - CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA I: 1 - Compreensão e interpretação de textos. 2 - Sentido próprio e sentido figurado. 3 - Ortografia oficial. 4 - Acentuação gráfica. 5 - Emprego das classes das palavras. 6 - Emprego do sinal indicativo de crase. 7 - Pontuação. 8 - Concordância nominal e verbal. 9 - Regência nominal e verbal. 10 - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 11 - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA I: 1 - Números inteiros e racionais e reais: operações e problemas. 2 - Proporcionalidade e regra de três. 3 - Porcentagem. Média aritmética e média ponderada. 4 - Equação do 1º e do 2º graus: resolução de equações e de problemas. 5 - Sistema de equações lineares: resolução de sistemas e de problemas. 6 - Geometria plana: relações métricas no triângulo retângulo, perímetros e áreas. 7 - Noções de matemática financeira.

RACIOCÍNIO LÓGICO I: 1 - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. 2 - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. 3 - Raciocínio verbal, raciocínio matemático e raciocínio sequencial. 4 - Orientação espacial e temporal.

CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E TÉCNICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: I - Motivação. Grupos nas Organizações. Liderança. Ética e responsabilidade social. Técnica de representação gráfica de processos: fluxogramas. Planejamento estratégico, tático e operacional. II - Protocolo de documentos. Ordens de serviço. Eficiência, eficácia e produtividade. Atividades da administração de materiais. Manuais administrativos. Formulários. III - Função Controle. Comunicação empresarial. Redação oficial. IV - Informática: 1 - Fundamentos de computação: componentes de um computador (hardware e software); sistemas operacionais - utilitários, aplicativos e manipulação de arquivos nos ambientes Windows (XP e Windows 7). 2 - Principais aplicativos comerciais para: edição de textos, planilhas e geração de material escrito e multimídia (Microsoft Office 2003/2007). V - QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional): 1 - Noções de Qualidade. 2 - Noções de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. 3 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 4 - Noções de Proteção Contra incêndio. 5 - Exames médicos. 6 - Cores e sinalização de segurança nos ambientes de trabalho. 7 - Equipamentos de Proteção Individual.

OPERADOR(A) I: I - Física: Conhecimentos básicos de Física. Equilíbrio. Grandezas físicas. Sistema Internacional de Unidades. Mecânica: As Leis de Newton. Força e peso. Atrito estático e dinâmico. Trabalho de uma força, energias cinética, potencial, gravitacional e elástica, energia mecânica e sua conservação. Potência mecânica e rendimento de uma máquina. Densidade absoluta e relativa. Pressão hidrostática e atmosférica. Termodinâmica: Conceitos de calor, de temperatura e de equilíbrio térmico. Escalas termométricas. Calor específico sensível, capacidade térmica e trocas de calor. As mudanças de estado físico e calor latente. Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos. Comportamento térmico dos gases perfeitos, transformações gasosas e suas leis. Termodinâmica: leis da termodinâmica e máquinas térmicas. Eletricidade e magnetismo. Condutores e isolantes de eletricidade, processos de eletrização. Corrente elétrica e as leis de Ohm. Associação de resistores. Estudo do gerador e do receptor elétrico. Circuitos elétricos simples contendo amperímetros e voltímetros. Mecânica Básica Estática, Cinemática e Dinâmica. II - Química: Conhecimentos básicos de Química. Química Orgânica: hidrocarbonetos e polímeros. Propriedades da matéria. Ácidos, bases, sais e óxidos. Fenômenos físicos e químicos. Substâncias e misturas - classificação e propriedades. Reações químicas e suas classificações. Cálculos estequiométricos. Número de oxidação e oxirredução. Soluções: classificação, unidades de concentração, diluição, misturas de soluções e titulação. Termoquímica: energia interna, entalpia, calores de reação. Conceito de pH, hidrólise e solução tampão: aplicações. Equilíbrio. III - Conhecimentos Técnicos: Metrologia. Instrumentos de medição: amperímetro, voltímetro, termômetro e manômetro-Tipos, terminologia e simbologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos e digitais. Noções de Operações Unitárias. Noções de Equipamentos de Processo - Bombas Centrífugas, Permutadores Casco/Tubos. Tubulações Industriais. Noções de Controle de Processo. Noções de Eletricidade e Eletrônica. IV - Informática: 1 - Fundamentos de computação: componentes de um computador (hardware e software); sistemas operacionais - utilitários, aplicativos e manipulação de arquivos nos ambientes Windows (XP e Windows 7). 2 - Principais aplicativos comerciais para: edição de textos, planilhas e geração de material escrito e multimídia(Microsoft Office 2003/2007). V - QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional): 1 - Noções de Qualidade. 2 - Noções de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. 3 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 4 - Noções de Proteção Contra incêndio. 5 - Exames médicos. 6 - Cores e sinalização de segurança nos ambientes de trabalho. 7 - Equipamentos de Proteção Individual.